



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

### COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

#### PROJETO DE LEI Nº 008/2021 – CMA/ES

#### PARECER

= = = = =

Vem a exame e parecer desta Comissão, projeto de autoria da Vereadora Taíza Garcia Vargas Pirovani, dispondo sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas Escolas Públicas da Rede Municipal de Alegre/ES.

Pelo que se pode extrair do projeto, sua real finalidade é incluir o “absorvente higiênico” no rol dos itens de higiene das Escolas Públicas da Rede Municipal, para fornecimento às estudantes de baixa renda ou que vivem em situação de extrema pobreza, em período menstrual, visando à prevenção e riscos de doenças, bem como a evasão escolar, o que justifica o mérito da proposição como de relevante interesse público e social.

Ademais, tem-se que o Projeto de Lei em destaque não importa em aumento da despesa pública, tendo em vista que há existência de dotação orçamentária para aquisição de materiais de higiene para as escolas municipais, sendo comum a inclusão, exclusão ou substituição de itens de material de higiene de acordo com a demanda e necessidade administrativa.

Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta e revestida de amparo legal, somos pela sua acolhida e aprovação na forma como se acha redigida.

É o parecer.

Sala das Sessões, 28 de março de 2021.

JOSÉ SOPRIANO MERÇON  
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

WILLIAN ANGELETE BESTETE  
(PRESIDENTE)

TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI  
(MEMBRO)